PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2021

Cria a Semana de Valorização dos profissionais da Educação no Município de Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Professor Fio, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica criado no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser comemorado, anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A semana tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre o tema, por meio da realização de fóruns, debates, palestras, seminários, capacitação dos profissionais e a divulgação de material informativo, incentivando o envolvimento das instituições de ensino com o intuito de valorizar estes profissionais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de junho de 2021

Vereador Professor Fio

PTB 14

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos profissionais da educação na construção de uma sociedade justa, apresentamos o projeto Semana de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Monte Mor, a ser comemorado, anualmente na segunda semana do mês de outubro. Tendo em vista que este é o mês que se comemora o Dia do Professor.

Com o objetivo de promover o debate sobre o tema, discutir os problemas, desafios, dilemas e experiências enfrentadas por estes profissionais, bem como buscar ações que visam a valorização, em especial aos que dedicam sua vida, o seu conhecimento, na execução de programas e políticas públicas por intermédio da educação.

Este projeto é simples, mais de uma importância extraordinária, para a valorização dos profissionais da educação, por isso, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposição.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de junho de 2021.

Vereador Professor Fio

PTB 14